



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL

PROC. Nº 2548/08
PLE Nº 021/08

PARECER Nº 75/08 – CEFOR

Altera o inciso I do art. 4º e o § 3º do art. 5º, e inclui os §§ 6º e 7º no art. 5º, todos da Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, que cria o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria desta Casa, fl. 8, bem como a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 e 11, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Trata-se, em última análise, de troca de entidades que compõem o Conselho Deliberativo do DMAE, e que manifestam intenção de não mais integrar este órgão, por outras dispostas a participar, com isto atendendo ao quorum mínimo de Conselheiros participantes das reuniões semanais realizadas no DMAE.

No que concerne as atribuições descritas no art. 37 do Regimento desta Casa, posicionamos-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 30 de junho de 2008.

Maristela Meneghetti
Vereadora Maristela Meneghetti,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 05 - 08 - 08

Elias Vidal
Vereador Elias Vidal – Presidente

Adeli Sell
Vereador Adeli Sell

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente
CCS/LAB

Luiz Braz
Vereador Luiz Braz